

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 039-E, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

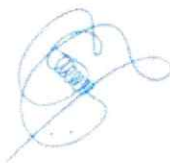
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1,5 (uma e meia) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) à **Maria Laryssa Ferreira da Silva**, Médica, cadastrada na matrícula sob n.º 2279 portadora do RG sob o n.º 1235038 SSP-TO e CPF: 068.799.211-75, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, Centro, Carmolândia, conta Bancária Nubank agência 0001 conta corrente 64747821-8.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para participar da reunião na Secretária Estadual de Saúde - SESAU, a viagem acontecerá durante o período de 04 a 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	03/02/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Bozal
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	03/02/2025